



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2025/00004

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de material esportivo como bolas e itens, dos mais diversos esportes, para realização de competições e eventos esportivos organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que realizem projetos esportivos. As quantidades de cada item estão em anexo e o prazo do contrato é de 12 meses prorrogáveis para mais 12 meses.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo.

1.3. QUANTITATIVOS

A contratação prevê a aquisição de material esportivo entre eles, bolas, itens e acessórios para os mais diversos esportes, para realização de competições e eventos esportivos organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que realizem projetos esportivos. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, vide pregão 54/2023, conforme memória de cálculo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de um Registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa vencedora do certame será solicitada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a realizar a entrega do material solicitado em diferentes ocasiões, conforme a necessidade da Administração, para campeonatos, torneios ou demais competições

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESTAP202500004

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

esportivas organizadas ou apoiadas pelo município. Os vencedores do certame ficam OBRIGADOS a apresentar catálogos ilustrativos de todos os itens licitados. Além disso, deverá encaminhar uma amostra física de sua escolha, correspondente a um item de cada espécie adjudicada, devidamente identificada com as seguintes informações: A apresentação do catálogo ilustrativo NÃO ISENTA a obrigatoriedade do envio da amostra física.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme planilha em anexo

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação visa à aquisição de material esportivo para realização de competições e eventos esportivos organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que realizem projetos esportivos. A entrega desses itens tem como objetivo reconhecer e incentivar a participação esportiva, promovendo o engajamento da comunidade e valorizando o desempenho dos atletas. A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada realização das competições, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer no município. Esses materiais serão adquiridos para melhor realização dos eventos no município.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações constam no pedido de compra em anexo

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de material esportivo para realização de competições e eventos esportivos organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que realizem projetos esportivos. A entrega desses itens tem como objetivo reconhecer e incentivar a participação esportiva, promovendo o engajamento da comunidade e valorizando o desempenho dos atletas. A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada realização das competições, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer no município. Esses materiais serão adquiridos para melhor realização dos eventos no município.

Exigido amostra (itens de pequeno porte) e catálogo completo de todos itens solicitados e entregues na Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo P.O médio entre termo de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

homologação e menor orçamento dos 3 coletados, sendo vencedora apenas 1 empresa para cada item do lote, devendo ser aprovadas as amostras e catálogos. As licitantes ficam OBRIGADAS a apresentar CATÁLOGOS ILUSTRATIVOS PARA TODOS OS ITENS no qual foi vencedora, o interessado deverá enviar amostra física do item de cada espécie vencida, devidamente identificados com o nome da empresa, o número do Pregão Eletrônico, respectivo Registro de Preços, número (s) do (s) lote (s) pelos quais a empresa restou detentora, com respectiva descrição. A apresentação do catálogo NÃO ISENTA A OBRIGATORIEDADE da entrega de amostra física do item. As amostras deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias após a sessão de abertura da licitação, na Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, sita na Rua 10 de Novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 h 30 min às 17 horas, sendo que o resultado da análise estará à disposição no Setor de Licitações deste Município, em até 5 dias úteis após a entrega das amostras. Os catálogos ilustrativos e amostras físicas, serão analisados pelos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, os quais emitirão parecer técnico individualizado para cada empresa, a ser entregue ao Pregoeiro em até 5 dias após a entrega das amostras. O prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação das amostras é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado, sendo que findo tal prazo ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões, querendo, em igual número de dias. A não apresentação dos catálogos e amostra física, e/ou o parecer desfavorável após avaliação indica que a licitante estará desclassificada, ficando sujeita à aplicação das sanções de advertência, multa e/ou suspensão. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas. Os responsáveis pela avaliação das amostras/produtos e catálogos: Servidor Leonardo Prezzi e Rayane Ribeiro

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

As especificações constam no pedido de compra em anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Amostras: As licitantes que apresentarem a melhor oferta deverão enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública de disputa de preços, as amostras dos itens licitados, conforme solicitado. O envio deverá ser realizado para a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), localizada na Rua Dez de Novembro, nº 190, Bloco 1, Bairro Cidade Alta, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial. O resultado da avaliação das amostras será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de envio.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 7 dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, e entrega será realizada no Almoxarifado Central do município.

ENDEREÇO DE ENTREGA:

ALMOXARIFADO CENTRAL- (54) 99221-4921 WhatsApp
RUA ARTHUR SCHILCHTING, 231 – JARDIM GLÓRIA (ANTIGA
TRANSFARRAPOS)
CEP 95701210
BENTO GONÇALVES – RS

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Programada, conforme necessidade da Secretaria responsável pelo pedido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Será conferida a entrega conforme o pedido e empenho emitido para a empresa.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDES; Com o responsável Leonardo Prezzi e fiscal substituto Rayane Ribeiro que fiscalizarão o recebimento para posterior pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi e Rayane Ribeiro

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Preço médio entre os orçamentos recebidos

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento por item, se deve ao fato dos itens pertencerem a mesma família e estarem associados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1645 - MATERIAL DE CONSUMO dentro da secretaria de esportes

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações contidas no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

